

PORTARIA 103/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 326,88 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 14/05/2023, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 16:00hs do dia 18/05/2023, onde irá participar de Reunião na Secretaria de Segurança do Estado, Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados Estaduais, deliberando sobre assuntos de interesse da Comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**